

**DECRETO Nº 19672/2023**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Marizete Mandrik.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **MARIZETE MANDRIK**, matrícula funcional 17637-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.599.462-0/PR e do CPF/MF n.º 033.697.919-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 21 a 28 de maio de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças